



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.710 - DE 02 DE JANEIRO DE 1989.

EMENTA: Aprova o projeto de pesquisa "Arquitetu  
ra Paraense - 2ª etapa".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em reunião realizada no dia 02.02.89, e da colênda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 25/89), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de pesquisa intitulado "Arquitetu  
ra Paraense - 2ª etapa", de responsabilidade do Departamento de Arquitetura do Centro Tecnológico, tendo por objetivos coletar informações em arquivos e bibliotecas, identificar movimentos mais representativos, identificar arquitetos e exemplares arquitetônicos do período imediatamente posterior ao apogeu da economia da borracha na Região Amazônica tudo de conformidade com o constante no anexo, que constitui parte inseparável desta Resolução, e com os autos do Processo nº 12.912/88-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de fevereiro de 1989.

Profº. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.710/89-CONSEP -02-

01. Título: Arquitetura Paraense - 2ª etapa.
02. Centro: Tecnológico.
03. Departamento: Arquitetura.
04. Período de realização: Terá a duração de 12 meses.
05. Pesquisadora:  
- Profª. Carmem Lúcia Valério Cal
06. Objetivos: Coletar informações em arquivos e bibliotecas, identificar movimentos mais representativos, identificar arquitetos e exemplares arquitetônicos do período imediatamente posterior ao apogeu da economia da borracha na Região Amazônica.
07. Orçamento: Foi elaborado com recursos do CNPq a título de Auxílio de Pesquisa ficando a contra partida da UFPA. na utilização da carga horária semanal (20 horas) da professora responsável pelo projeto e de um funcionário do Centro Tecnológico bem como a participação ou estagiário.